**ESTADO DE RONDÔNIA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

Portaria nº 24/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador, ROMILSON PEREIRA, para deslocar-se até à cidade de Cacoal no dia 26 de fevereiro de 2014 para encaminhar ofícios junto ao Ministério Público conforme anexo, protocolar ainda ofício de resposta junto ao Dr. Juliano Rafael Teixeira Enomoto conforme anexo.

**II –** Arbitrar e conceder 01 (Uma diárias) no valor de R$ 150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos).

**III –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 26 de fevereiro de 2014.

**Romilson Pereira**
**-Presidente-**